



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DA DEPUTADA MAYRA DIAS

REQUERIMENTO Nº 3169 / 2024.

ASSUNTO: Requer à Mesa Diretora, com aquiescência do Soberano Plenário, na forma regimental, com base no art. 116 e art. 120, inciso XI, do Regimento interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, combinado com art. 30, parágrafo 2º, inciso V, da Constituição do Estado do Amazonas, **que envie indicativo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas, WILSON MIRANDA LIMA e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública (SSP/AM), Sr. CORONEL MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA, para que adotem medidas voltadas à fiscalização e restrição do acesso à cetamina no Estado do Amazonas.**

Senhor Presidente,

Senhoras Deputadas,

Senhores Deputados,

JUSTIFICATIVA

Como parlamentar comprometida com a saúde e segurança da população, tenho o compromisso de proteger nossa comunidade. Logo, o objetivo deste indicativo, em forma de requerimento, é expor a esta Secretaria minha preocupação acerca do uso irregular do medicamento chamado “cetamina” em nosso Estado.

A cetamina, também conhecida como ketamina, é um anestésico potente amplamente usado na medicina humana e veterinária, aprovada pela ANVISA. A referida substância é utilizada para induzir e manter anestesia (em pessoas e animais), por criar estado de transe, proporcionando alívio de dor e sedação. No entanto, esta vem sendo amplamente desviada de sua finalidade médica para fins recreativos e ilícitos. Seu uso indiscriminado tem levado a consequências adversas, incluindo casos de dependência, overdoses, eventos adversos graves e até a morte.

Conforme relatos da investigação do “Caso Djidja” que ocorreu no Estado, que inclusive gerou repercussão nacional, o medicamento era fornecido aos usuários sem qualquer controle, sendo enviado à residência dos compradores via aplicativo de transporte. Segundo relatos, a residência localizada no Bairro Cidade Nova tinha se tornado uma Cracolândia.

É com grande preocupação que observamos a presença crescente e descontrolada desta substância em áreas residenciais e públicas, o que representa não apenas um risco à saúde pública, mas também um impacto negativo no ambiente local. Ademais, a disseminação dessa substância tem causado desconforto e preocupação entre a população.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO AMAZONAS

Gabinete Deputada Mayra Dias - 2º andar

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3.950, Edifício José de Jesus Lins de Albuquerque, Parque 10 de Novembro
CEP 69.050-030 – Manaus – Amazonas



GABINETE DA DEPUTADA MAYRA DIAS

Diante desse cenário preocupante, percebo a necessidade de esforços voltados ao controle do acesso a essa substância. Dessa forma, solicito a implementação de medidas efetivas por parte das autoridades competentes para fiscalizar e restringir o acesso à cetamina em nosso Estado, com o objetivo de impedirmos a disseminação irregular dessa substância. Algumas ações que considero essenciais incluem:

- 1) Intensificação das fiscalizações em estabelecimentos que comercializam produtos farmacêuticos, acompanhamento dos protocolos estabelecidos pelos órgãos responsáveis, especialmente aqueles que tenham habilitação para vender substâncias químicas, anestésicos para humanos e animais, como a cetamina.
- 2) Coordenação e monitoramento rigoroso das transações comerciais e prescrições médicas relacionadas à cetamina, a fim de identificar possíveis irregularidades e abusos.
- 3) Fortalecimento das parcerias entre as forças policiais, órgãos de saúde pública e entidades regulatórias para investigar e combater as redes de tráfico de substâncias ilícitas, incluindo a cetamina.

Reconheço o desafio complexo que envolve o controle de substâncias psicoativas, porém, acredito firmemente que ações proativas podem ser tomadas para mitigar os danos causados pelo uso indevido da cetamina em nossa comunidade. Portanto, solicito, respeitosamente pela implementação de estratégias voltadas ao enfrentamento dessa questão.

Razão pela qual encaminho ao Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas, Wilson Miranda Lima, e ao Senhor Secretário de Segurança Pública (SSP/AM), Sr. Coronel Marcus Vinicius Oliveira de Almeida, solicitando as providências aqui submetidas a seu exame.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

MAYRA DIAS
Deputada Estadual